

## Requerimento de Convocação nº (Do Sr. Alceu Collares)

Solicita seja convocado o Senhor  
Ministro da Fazenda, Pedro Malan, a  
fim de explicar as razões da edição da  
MP. 2.222 de 2001.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, para comparecer ao Plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a fim de explicar as razões da edição da Medida Provisória 2.222 de 2001, que revogou deferimento previsto no art. 70, da Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O mecanismo do diferimento tributário, que evita a bitributação sobre os fundos de pensão e foi nesta Casa aprovado por larga maioria, sofreu um duro golpe no início de agosto. Mais uma daquelas medidas provisórios do governo passou como um trator por cima da vontade dessa Casa, ampliando a cobrança dos tributos sobre uma previdência complementar que os senhores deputados desejavam tanto ver fomentada.

Perplexos e indignados, assistimos o governo fazer o contrário do que esta Casa manifestou através do voto. O inverso do que o próprio

Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que faria. Ao sancionar a Lei 109, o Presidente da República, ao vetar o diferimento, garantiu que o fazia apenas por julgar que uma lei complementar não era o melhor instrumento legal para instituí-lo, e que uma lei ordinária, que o governo estaria providenciando no menor prazo possível, teria o mesmo efeito de resguardar o crescimento dos fundos de pensão.

Ao enviar mensagem de veto ao Congresso, o Presidente Fernando Henrique deu ordens expressas ao seu Ministro da Fazenda para instituir, no menor prazo, o diferimento tributário. E disse que o fazia por reconhecer a importância dos papéis social e econômico dos fundos, cujo crescimento afirmou ser vital para o país.

Pois bem, para surpresa de todos, no lugar de um tratamento tributário justo, que equiparasse o Brasil aos países desenvolvidos, que tudo fazem para favorecer o desenvolvimento de sua previdência complementar, o nosso governo aumentou a tributação sobre os fundos de pensão. Das duas, uma: ou o presidente não cumpriu a sua palavra, ou seus auxiliares ignoraram suas ordens.

O Congresso Nacional teve sua vontade contrariada. O Presidente da República não conseguiu cumprir a palavra dada. Os únicos que saíram ganhando foram os burocratas, preocupados tão-somente em aumentar a arrecadação no curto prazo, mesmo com o sacrifício do futuro da Nação. Sua visão puramente fiscalista não consegue ver que é um suicídio penalizar tributariamente uma das poucas fontes que restam para formar a tão necessária poupança interna.

Os tributos que serão arrecadados hoje não vão apenas reduzir em 15% a 25% as aposentadorias dos trabalhadores. Vão também atrasar a formação da poupança, adiar a acumulação de recursos que ajudam a criar empregos e novos negócios, ao serem investidos nas empresas, na modernização da infra-estrutura, nos empreendimentos imobiliários e no financiamento do próprio Tesouro Nacional.

Nas economias desenvolvidas os *pension funds* já reúnem mais da metade dos trabalhadores empregados e somam uma poupança superior a US\$ 13 trilhões. Isso os coloca entre os maiores responsáveis pela estabilidade social e pela pujança das economias no Primeiro Mundo. Nos Estados Unidos, são mais de 700 mil diferentes planos previdenciários, detentores de reservas superiores a US\$ 6 trilhões.

Na Holanda e na Suíça as reservas dos fundos de pensão são maiores que os respectivos PIBs nacionais, e na maioria dos países da Europa e na Ásia a poupança previdenciária ultrapassa metade do PIB. Fatos que começam a acontecer na América Latina e na África.

Justamente por não ter vivido sob regras estáveis e tratamento tributário adequado, o Brasil ainda está longe de poder exibir resultados tão exuberantes. Temos 2 milhões de trabalhadores, de 2200 empresas, participando de planos com reservas de cerca de R\$ 150 bilhões, número que beneficia 6 milhões de brasileiros, se considerarmos os familiares.

Nessa hora difícil que o Mundo e o Brasil atravessam, podemos avaliar ainda melhor a falta que nos faz essa poupança previdenciária desenvolvida. Precisando de capitais do exterior para fechar o seu Balanço de Pagamentos, e vendo esses recursos tornarem-se escassos, instáveis e caros em momentos de crise, o Brasil pode ver bem nessa hora como tudo seria diferente se pudesse contar com as reservas acumuladas por seus fundos de pensão.

O pior de tudo é que, com essa tributação matando a poupança já em seu nascedouro, o país não vai poder contar com essas reservas nem hoje nem em um futuro previsível. O Brasil não merece isso. E nem merece ouvir as pseudo justificativas encontradas para justificar esse aumento nos impostos. São explicações que nada explicam e foram todas repelidas pelos estudiosos, como alegações tecnicamente vazias e que apenas escondem a visão fiscalista.

Uma visão terrível e também mentirosa, porque tenta passar para a opinião pública a impressão de que os fundos de pensão não querem ser tributados. Isso não é verdade, mesmo porque a única coisa que se quer é evitar, como no resto do Mundo, a incidência do imposto no momento em que a poupança é formada. Os fundos nunca objetaram pagar o IR sobre o valor das aposentadorias e pensões, como aliás acontece nos demais países. No ano passado, foi recolhido aos cofres públicos mais de R\$ 1 bilhão.

O país tem seus problemas fiscais, mas das autoridades espera-se que saibam agir seletivamente para corrigir os desvios, atuando da maneira mais adequada e não intempestiva e arbitrariamente. Lançar mão de um instrumento autoritário, uma MP, e através dela golpear um dos poucos

instrumentos que ainda poderiam dar à Nação um montante minimamente adequado de poupança interna, é liquidar com o futuro.

Com isso esta Casa não pode pactuar. Faço ouvir a minha voz e confio que outros protestos indignados logo se seguirão. O Brasil não merece que fiquemos calados!

Nem o veto nem a MP foram ainda votados e não nos cabe outra atitude senão a lúcida e patriótica posição de rejeitar a ambos. A medida provisória, baixada nos últimos dias em que esse instrumento do arbítrio teve sua existência admitida, veio das sombras e a esperança do governo é, pelo visto, de que nela permaneça, uma vez que se não for examinada pelo Congresso se perpetuará com força de lei. Nossa obrigação é trazê-la para a luz do dia, apontar seus equívocos conceituais e ilegalidades, e rejeitá-la.

Qualquer omissão, nessa hora, é pactuar com o jogo das sombras, trair a confiança de mais de 2.200 empresas privadas e públicas que patrocinam planos de previdência, dos 2 milhões de trabalhadores que deles participam, e da sociedade brasileira, que já reconhece toda a importância dos fundos de pensão.

Sala das Sessões em

Deputado Alceu Collares